



Câmara Municipal de Barra do Piraí
Gabinete da Presidência

LEI MUNICIPAL Nº 3712 DE 16 DE MARÇO DE 2023

**EMENTA: EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU
SANCIONO A PRESENTE LEI:**

Art.1º - Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), criando a seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.37.00.

Art.2º - Para criação do crédito adicional especial descrito nesta Lei, na forma do inciso III, art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, será utilizada a anulação parcial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da dotação orçamentária 3.3.90.39.00.00.00.00.01.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MARÇO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal